

RESUMO EXECUTIVO
327ª REUNIÃO
266ª Ordinária

Data: 23/11/2021

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Anoar Abdul Samad

Local: Auditório Maria Eglantina Rondon, 730 – Aleixo – Manaus

ITEM I – Apreciação e aprovação da ata 326ª (trecentésima vigésima sexta) Reunião, 265ª Ordinária da CIB, realizada dia 25/10/2021. Aprovada.

Na ausência do Coordenador da CIB - Anoar Abdul Samad – e o Presidente do COSEMS – Franmartony Oliveira Firmo, com base no Regimento Interno da CIB/AM, foi realizada uma votação entre os membros para definição de quem conduziria a reunião. O escolhido foi o Suplente do Coordenador da CIB, Sr. Jani Kenta.

ITEM II – PAUTAS – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES.

Considerando que do item 2.1 ao 2.12 referem-se à convalidações de AD REFERENDUM e os mesmos dispõem sobre o mesmo objeto (Orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19), o Presidente da mesa sugeriu ao relator **Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo**, que realizasse a apresentação com uma única leitura da fundamentação legal.

ITEM II – Subitem 1 – Processo nº **002894/2021** - Dispõe sobre CONVALIDAÇÃO DE AD REFERENDUM Nº 227/2021 – Implantação de aparelho de Tomografia – HEMOAM. Apresentação: **Radija Mary Costa de Melo Lopes**. A Fundação HEMOAM firmou com o Ministério da Saúde o Convênio 826401/2015 no valor de R\$ 5.548.085,00 com vigência até 31/12/2021, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Hematologia e Hemoterapia. Em Agosto de 2021 a FHEMOAM solicitou ao MS Ajuste do Plano de Trabalho do referido Convênio, apresentando como justificativa a finalização das obras do Hospital do Sangue do Amazonas e a necessidade de aquisição dos equipamentos para atender a capacidade plena do Hospital e os novos serviços a serem implantados no mesmo. O Plano de Trabalho inicialmente previa a aquisição de 1.798 Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo pedidas em 2021 as seguintes alterações: Utilização de Recursos de Rendimentos Financeiros; Exclusão de 439 itens, no valor de R\$ 1.361.075,00; Ajuste de 582 itens, totalizando R\$ 2.414.084,00; e Aquisição dos 6 novos equipamentos, conforme abaixo: **CONCLUSÃO:** Tendo em vista que a solicitação da FHEMOAM visa atender às orientações ministeriais, e que a proposta de alteração tem como finalidade atender às necessidades atuais dos serviços de Hemoterapia e Hematologia e qualificar o apoio diagnóstico através da implantação de serviço de tomografia no novo Hospital do Sangue do Amazonas, para melhor atender à população amazonense. O parecer foi favorável e contou com o consenso dos demais membros da CIB/AM.

ITEM II – Subitem 2 – Processo nº **025160/2021** - Dispõe sobre alterações das unidades beneficiadas na proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes aprovados e habilitados pelo Ministério da Saúde. Apresentação: **Lyana da Silva Portela**. Considerando o Ofício Nº 2552/2021-DPLAN/GABIN/SEMSA-MANAUS, de 19 de outubro de 2021, que encaminha MEMORANDO Nº 054/2021- GAP/DAP/SUBGS/SEMSA-MANAUS, onde apresenta substituição de 27 Unidades Básicas de Saúde – UBS, inicialmente beneficiadas nas Propostas em questão. Considerando que, conforme consta no memorando acima citado, justifica-se a substituição de 24 unidades visto se tratar de unidades incluídas em contrato de Parceria Pública-Privada (PPP) que já contempla a aquisição dos equipamentos previsto inicialmente nas referidas propostas de emenda parlamentar. E para a substituição das outras 03 unidades justificou-se pela integração das equipes às Clínicas de Saúde da Família Senador Severiano Nunes, Leonor Brilhante e Antônio Reis. Considerando que a solicitação da SEMSA-Manaus atende às orientações do Ministério da Saúde e da CIT e visa atender às necessidades atuais da rede básica do município e melhorar o atendimento à população, o parecer foi favorável pela aprovação da substituição das 27 UBS nas Propostas de Aquisição de Equipamento nº07583.812000/1200-02 e 07583.000/1200-01 relativa



à Emenda Parlamentar Federal nº 41090014 e contou com o consenso dos demais membros da CIB.

ITEM II – Subitem 3 – Processo nº. **026822/2021** - Dispõe sobre alterações das unidades beneficiadas na proposta de aquisição de equipamentos e materiais permanentes aprovados e habilitados pelo Ministério da Saúde. Apresentação: **Lyana da Silva Portela**. Considerando a Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde. Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Considerando que o Ofício Nº 2719/2021-DPLAN/GABIN/SEMSA-MANAUS, de 12 de novembro de 2021, encaminha MEMORANDO Nº 0616/2021- MMT/SEMSA-MANAUS da Direção da Maternidade Moura Tapajós, que apresenta justificativa quanto à necessidade atual e razão da alteração dos equipamentos inicialmente previstos na proposta de aquisição através do recurso da referida emenda parlamentar. Considerando que os equipamentos ora inseridos na proposta constam na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM. Considerando que os equipamentos excluídos da proposta não são de alocação condicionada a parâmetros populacionais e/ou de produção, e/ou associado a serviços de alta complexidade que requerem habilitação prévia do MS, e/ou exigem condições especiais para funcionamento com insumos radioativos. Considerando e que os valores demonstrados para os procedimentos inseridos se assemelham aos dos equipamentos excluídos, demonstrando o enquadramento no valor da proposta ora tratada. Considerando que a solicitação da SEMSA-Manaus atende às orientações do Ministério da Saúde e da CIT, o parecer foi favorável pela aprovação da substituição dos equipamentos, conforme listado no Memorando Nº 0616/2021- MMT/SEMSA-MANAUS, na Proposta de Aquisição de Equipamento nº 07583.812000/1190-34, relativa à Emenda Parlamentar Federal nº 30760015. O pleito foi consensuado pelos demais membros da CIB/AM.;

ITEM II – Subitem 4 – Processo nº. **022486/2021** que Dispõe sobre habilitação de novos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar ao Município de Fonte Boa. Apresentação: **Monica Lima de Melo e Melo**. Trata-se do Ofício nº 940/2021 /GAB/SEMSA de origem da Secretaria Municipal de Saúde de Fonte Boa, o qual requer a aprovação da habilitação dos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar “Hospital Regional de Fonte Boa”, do município de Fonte Boa. DA ANÁLISE: Considerando a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19. Considerando as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior, o parecer foi favorável a autorizar Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar de Fonte Boa e contou com o consenso dos demais membros;

ITEM II – Subitem 5 - Processo nº. **021996/2021** que Dispõe sobre habilitação de novos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar ao de Município Atalaia do Norte. Apresentação: **Monica Lima**



de Melo e Melo. Trata-se do Ofício nº 389/2021 /GAB/SEMSA/ATN de origem da Secretaria Municipal de Saúde de Atalaia do Norte, o qual requer a aprovação da habilitação dos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar “Hospital Regional de Atalaia do Norte”, do município de Atalaia do Norte. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19. Considerando as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior, o parecer foi favorável a autorizar Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar de Atalaia do Norte. Houve consenso dos demais membros da CIB/AM;

ITEM II – Subitem 6 – Processo nº. **025944/2021** - Dispõe sobre habilitação de novos leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar ao Município de Guajará. Apresentação: **Monica Lima de Melo e Melo.** Trata-se do Ofício nº 087/2021 /2021 /GAB/SEMSA-GSESAM de origem da Secretaria Municipal de Saúde de GUAJARÁ, o qual requer a aprovação da habilitação dos Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar no município de Guajará. Considerando a Portaria GM/MS nº 1.412 de 28 de junho de 2021 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, é disponibilizado ao Gestor Local (Secretários de Saúde), de acordo com a necessidade, a solicitação da habilitação destes leitos para tratamento do COVID-19. Considerando as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior, o parecer foi favorável a autorizar Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19, na Unidade Hospitalar de Guajará, na quantidade mencionado no Ofício inicial e os demais membros foram unânimes pelo consenso do pleito.

ITEM III - EXTRA PAUTA

ITEM III – Subitem 1 - Processo nº **020161/2021** – Trata-se do Ofício n. 124/2021-SEMSA NOVO AIRÃO que dispõe sobre apresentação do Plano de Trabalho para execuções de média e alta complexidade, bem como solicitações de recursos financeiros para o Município de Novo Airão/AM. Apresentação:

ITEM III – Subitem 2 - Processo nº

ITEM III – Subitem 3 - Processo nº.

ITEM IV – INFORMES

- a) A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes – informa sobre os relatórios dos instrumentos de planejamentos que já foram enviados aos membros da CIR e aos COSEMS;
- b) O *secretário do município de Boca do Acre* informa sobre a saída do *membro Aurimar* da Secretaria de Itapiranga;
- c) o *Secretário de Parintins* – Clerton informa sobre a implantação da UTI do inteiro do Amazonas;
- d) A *membro Viviana Cláudia de Paula C. Almeida* informa sobre os processos referentes a devolução de recursos do Ministério da Saúde.;
- e) O *membro Cássio Roberto do Espírito Santo* informa sobre o Ofício da diocese fechando o hospital Padre Colombo para reforma;
- f) O Suplente da SEMSA, Djalma informa sobre a forma de financiamento do SUS para capacitação



por desempenho;

Participaram da reunião: **MEMBROS TITULARES:** Anoar Abdul Samad, Franmartony Oliveira Firmo, Lyana da Silva Portela, Nívia Barroso de Freitas, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Cássio Roberto do Espírito Santo, Viviana Cláudia de Paula Conceição Almeida, Keila Cristiane Batista do Valle, Carla Maria de Souza Braga, Shadia Hussami Hauache Fraxe, Lysandra Nivea G. Farias, Manuel Barbosa de Lima, Maria Adriana Moreira, Clerton Rodrigues Florêncio, André Fabrício Souza Campos, Aurimar Simões Tavares, Laura Patrícia do Nascimento, Eliete Silva Siqueira.

MEMBROS SUPLENTEs: Ricardo Freitas, Thiago Bentes Jucá, Eucilene Andrade de Carvalho Espírito Santo, Priscila Soares L. Carvalho, Davi Araújo da Cunha, Roberto Maia Bezerra, Mie Muroya Guimarães, Djalma Pinheiro Pessoa Coelho, Lecita Marreira de Lima Barros, Raquel Lourenço Pereira, Rodrigo Fábio Balbi Saraiva, Maria Alcliener Lopes da Silva, Rogéria Aranha Peixoto Lima, Mariane Abreu, Gelcymara Gama Martins.

